Município de Cuba
Câmara Municipal

EDITAL

"Cuba + Jovem" – Programa Municipal de Ocupação Jovem
Prazo para Entrega de Candidaturas

João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, na sequência da deliberação tomada em reunião de Câmara de 07 de dezembro, torna público que, **encontra-se aberto o prazo para entrega de candidaturas** ao programa em cima enunciado, de acordo com as seguintes regras:

1.º - Lugares a Ocupar para 10 (dez) jovens nas seguintes áreas de atividade:
1.1 - Desporto: 2 (dois) lugares;
1.2 - Limpeza e Ambiente: 2 (dois) lugares;
1.3 - Parques e jardins: 2 (dois) lugares;
1.4 - Cultura e património: 2 (dois) lugares;
1.5 - Apoio Social e Infância: 2 (dois) lugares;

2.º Prazo de duração da Ocupação: Seis meses;

3.º - Montante a auferir na Bolsa de Ocupação: 3,80€ por hora, com limite de 35 horas semanais;

4.º - Modo e prazo para entrega de candidaturas: A candidatura deverá ser formalizada em impresso próprio a facultar pelo município, também disponível em www.cuba.pt e a sua entrega deve ocorrer até ao prazo limite de **22 de dezembro de 2016** – 10 dias úteis.

5.º - Destinatários: Jovens naturais e/ou residentes no concelho de Cuba, desde que cumulativamente preencham os seguintes requisitos:

5.1 – Ter idade entre 18 e 25 anos, preferencialmente. A título excecional, em caso de não apresentação de candidaturas nesta faixa etária, poderá prorrogar-se a idade até aos 30 anos;

5.2- Estar desempregado ou à procura de primeiro emprego.

6.º Informação adicional: Para mais esclarecimentos deverá consultar o Regulamento do programa na página de internet da autarquia ou dirigir-se presencialmente à Subunidade de Recursos Humanos da Câmara Municipal.

Cuba, aos nove dias do mês de dezembro do ano de 2016

O Presidente da Câmara

.....

/Dr. João Manuel Casaca Português/